

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná



DECRETO N.º 155

Homologa Laudo de Avaliação emitido por Comissão Especial sobre área de terras a ser doada à COHAPAR, no Distrito de Ivatê, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

- 1.- CONSIDERANDO a implantação de Casas Populares no Distrito de Ivatê, através da COHAPAR-Companhia de Habitação do Paraná;
- 2.- CONSIDERANDO que, a esse específico fim, a municipalidade arcará com a doação de uma área de terras, já incorporada ao seu patrimônio;
- 3.- CONSIDERANDO que, para preenchimento dos requisitos legais exigíveis pela Lei Orgânica dos Municípios, há a necessidade de avaliação da área a ser doada,

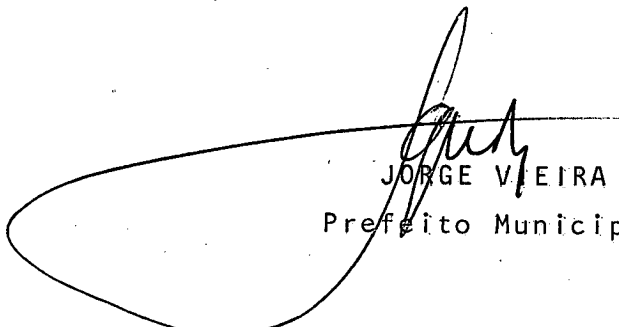
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o valor global de Cr\$. 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), sobre as datas n.ºs. 1, 2, 3, 4 e 5, Quadra 62, encravadas na sede do Distrito de Ivatê, valor estimado em Cr\$. 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), cada, cujas confrontações estão inseridas nos memoriais descritivos e plantas anexos, nos termos do Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial;

Parágrafo Único - Ficam fazendo parte integrante deste Decreto, o Laudo de Avaliação, as plantas das datas e os memoriais descritivos respectivos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de junho de 1982.



JORGE VIEIRA

Prefeito Municipal



EDYE MARINELLI

Secretário Geral

n.º 838 de 20/06/82

PUBLICADO NO JORNAL UMWARAMA ILUSTRADO

MUNICÍPIO DE UMWARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 01 de 20 de Junho de 1982

RELAÇÃO DE PRESENCIA NA REUNIÃO DE

ABERTURA

ÀS 8h - Realização da sessão pública de

o os trabalhos de abertura e de

abertura dos trabalhos e do

procedimento de licitação

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel:-DATAS ns. 01,02,03,04e05 DA QUADRA nº62
CIDADE DE IVATÉ - MUN. DE UMUARAMA PR.

Área :-3.037,50m².

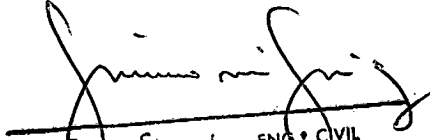
Limites e Confrontações

A Nordeste:-Confronta com a data nº06, com a extensão de 45,00metros.

A SUDESTE :-Confronta com parte da data nº13 e com as datas ns.14,15,
16e17, com a extensão de 67,50metros.

A SUDOESTE:-Limita com o alinhamento da rua Curitiba, com a extensão /
de 45,00metros.

A NOROESTE:-Limita com o alinhamento da rua Arapongas, com a extensão/
de 67,50metros.

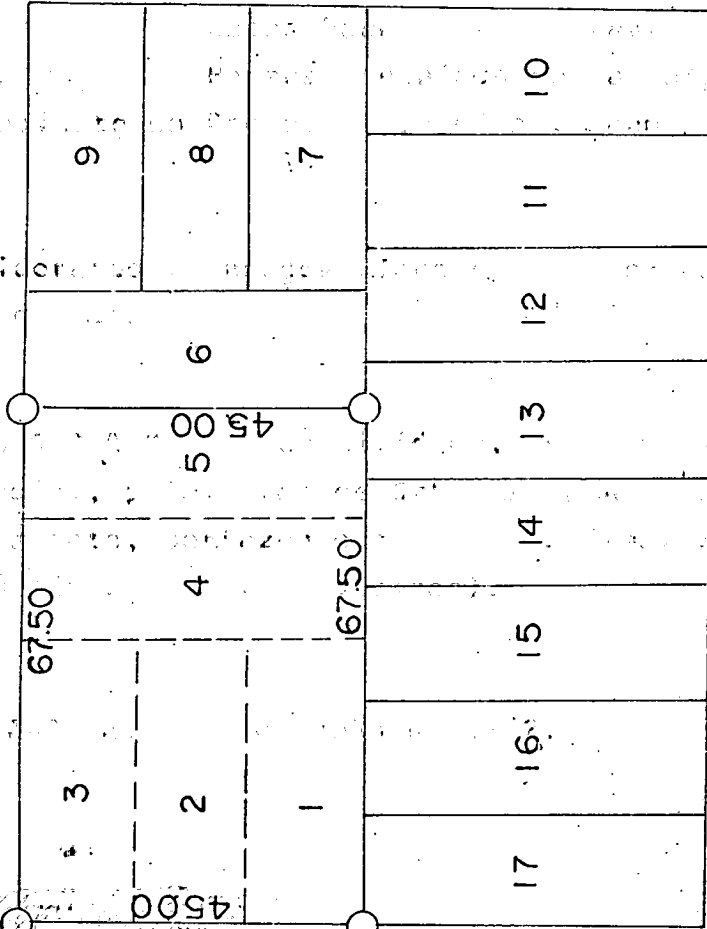

Rute Simoni - ENG. CIVIL
CART. PROF. 4922-D - 7.ª REGIÃO

Imóvel:-DATAS ns.01,02,03,04 e 05 - QUADRA nº62
CIDADE DE IVATÉ - MUN. DE UMUARAMA -PR.

Área :-3.037,50m².

Escala 1:1.000

Rua Arapongas

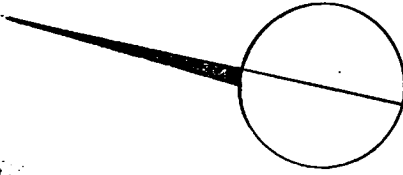


Rua Curitiba

Rua Maringa

Rua Londrina

N.M.



Luiz Simoni
 Luiz Simoni - ENGR. CIVIL
 CART. PROF. 4922-D - 1ª REGIÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os membros da Comissão Especial criada através a Portaria nº 030, de 09 do corrente, objetivando a avaliação da área de terras de 3.037,50m² (três mil, trinta e sete vírgula cinquenta metros quadrados), constituída pelas datas n.ºs. 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco), da Quadra 62 (sessenta e dois), localizadas no Distrito de Ivatê, neste Município, cujas confrontações estão inseridas em documentos hábeis, objetivando a implantação de Casas Populares, através a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná, reunidos nesta data, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito Municipal, após as devidas análises,


Considerando os preços vigentes no mercado imobiliário do Distrito de Ivatê,

A C O R D A M, por unanimidade, os membros da referida Comissão Especial, pelo valor de Cr\$. 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), cada data, perfazendo o valor estimativo global de Cr\$. 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

UMUARAMA, aos 15 de junho de 1982.


VALDOMIRO FAVERO

Cpf. 043.238.749/87


CARLEINDO DIAS DE SOUZA

Cpf. 069504329/72


JAIR ANTONIO VIEIRA

Cpf. 21644849/15